



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 4, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Decreto n.º 22.070, de 08 de junho de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício nº 534/2026/PGM/DA, de 28 de maio de 2026, pelo qual a Procuradoria Geral do Município - PGM solicita movimentação de recursos para cobertura de despesas com o Processo Administrativo nº. 012.004008/2026-53, referente ao Acordo Judicial celebrado entre o Município de Porto Velho e a Associação Casa Família Rosetta para oferta de serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência Neurológica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS						
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS						
PROJETO /ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJARS	REALOCARS
12.01.08.12 2.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.50.43	1.500.0000.0000.0000	195.290,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	200.000,00	-

			4.4.90.5 2	1.500.0000. 0000.0000	124.710, 00	-
SUBTOTAL					520.000, 00	-
TOTAL					520.000, 00	-
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
PROJETO /ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESF ER A	NATU REZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURS OS	REMA NEJA R\$	REALOC A R\$
04.01.28.84 6.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	FIS	3.3.90.9 1	1.500.0000. 0000.0000	-	520.000,0 0
SUBTOTAL					-	520.000,0 0
TOTAL					520.000, 00	520.000,0 0

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 08/06/2026, às 11:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 08/06/2026, às 13:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 09/06/2026, às 09:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 09/06/2026, às 10:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 09/06/2026, às 21:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1025791** e o código CRC **53AA8EE7**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1025791